

NOTÍCIAS ZECA DIRCEU

Computadores “All in One” ganham incentivos fiscais

25/02/2012

A produção de computadores do tipo All in One, que reúnem a Unidade Central de Processamento (CPU) e o monitor em uma só unidade, já pode ser feita no Brasil com os incentivos tributários previstos pela Lei de Informática. Para isso, a empresa deve comprovar, entre outros itens, o cumprimento do Processo Produtivo Básico (PPB) que foi publicado no Diário Oficial da última quinta-feira (23) pelos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

As Portarias Interministeriais nº 53 e nº 54 estabelecem o conjunto mínimo de etapas de nacionalização que a empresa terá que atender para ter direito aos benefícios concedidos pelo governo. Para o cumprimento dessas etapas, ficaram estabelecidos percentuais e cronogramas de montagem e utilização de componentes, partes e peças nacionais, tomando-se por base a quantidade a ser utilizada durante o ano.

O novo PPB do computador All in One foi definido a partir de consulta pública realizada pelo Grupo de Trabalho de PPBs, que decidiu utilizar como exemplo os processos produtivos básicos já definidos para netbooks, notebooks e tablets.

SECOM